

## CONCURSO\_Horas de Limpeza

### *LISTA ORDENADA*

Por despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 13/08/2018, o Agrupamento de Escolas de Ílhavo foi autorizado a celebrar 4 (quatro) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 17 de setembro de 2018 até ao dia 21 de junho de 2019, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, cada um com a duração máxima de 3,5 horas / dia.

A seleção dos candidatos obedeceu à aplicação das regras constantes no Aviso nº 10102/2017 - Diário da República n.º 169/2017, Série II de 2017-09-01, de acordo com a legislação aplicável.

O presente procedimento regeu-se pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 20 de janeiro, foi utilizado apenas um método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC).

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal foram considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + (4 \times EP) + (2 \times FP) + AD] / 8$$

1. A Habilitação Académica de Base (HAB) foi graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores - mais do que a escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado;
- 15 Valores - escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

2. Experiência Profissional (EP) - tempo de serviço no exercício das funções inerentes à função descrita no ponto 5 do Aviso citado no 2.º parágrafo deste documento, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores - 2 anos ou mais de tempo de serviço (maior ou igual que 2 anos) no exercício de funções em contexto escolar;
- 18 valores - menos do que 2 anos e mais do que 1 ano de tempo de serviço (maior que 1 ano e menor que 2 anos) no exercício de funções em contexto escolar;
- 15 valores - 1 ano de tempo de serviço (igual a 1 ano) no exercício de funções em contexto escolar;
- 12 valores - menos de 1 ano de tempo de serviço (menor que 1 ano) no exercício de funções em contexto escolar;
- 10 valores - qualquer tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria, mas não no contexto escolar.

3 - Formação Profissional (FP) - formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Foi valorada com um mínimo de 10 valores atribuídos a todos os candidatos, à qual acresceu, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 10 valores - formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40 horas ou mais;
- 8 valores - formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas;
- 4 valores - formação indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;
- 2 valores - formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

4 - Avaliação de Desempenho (AD) - relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Foi valorada com um mínimo de 10 valores atribuídos a todos os candidatos, à qual acresceu, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 10 valores pela obtenção da menção de Desempenho Excelente;
- 7 valores por cada menção de desempenho Relevante;
- 3 valores por cada menção de desempenho Adequado.

Os formulários de candidatura tiveram de ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declarações de experiência profissional (facultativo);
- Curriculum Vitae, detalhado, devidamente datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas.

A ordenação dos candidatos que se encontraram em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, foi efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

1. Valoração da Experiência Profissional (EP)
2. Valoração da Formação Profissional (FP)
3. Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
4. Preferência pelo candidato de maior idade.

Prazo de validade: Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

Composição do Júri:

- Presidente: Maria Augusta Matos Vieira Baptista (Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ílhavo);
- Vogais efetivos: Carlos Alberto Silva (Adjunto do Diretor), Guilhermino Ramalheira (Encarregado Operacional) e Susana Pinheiro (Coordenadora Técnica).

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

NOME	Idade	AVALIAÇÃO CURRICULAR AC= [HAB + (4 x EP) + (2 x FP) + AD]/8	
Casimira Maria Marques de Figueiredo	48	18,750	<b>Candidato Selecionado</b>
António Júlio Rigueira Lopes	59	16,250 (a)	<b>Candidato Selecionado</b>
Sílvia Maria Machado Ferreira	55	16,250 (a)	<b>Candidato Selecionado</b>
Branca Maria Fradinho Andrade	54	16,250 (a)	<b>Candidato Selecionado</b>
Luísa Maria Jesus Pimentel Adão	53	16,250 (a)	
Maria Tomé Gandarinho Fernandes	47	16,250 (a)	
Susana Maria Louro Cirineu	44	16,250 (a)	
Cristiana Ivone Fernandes Dias Oliveira	55	14,750	
Ana Cristiana Filipe Graça	34	14,125	
Alice Maria Branco Almeida	53	13,250	
Maria do Céu Teixeira G. Fidalgo	55	12,625 (a)	
Maria José Gonçalves Rodrigues	54	12,625 (a)	
Maria Liliana da Costa Terra	39	12,625 (a)	
Liliana Mónica Pereira Santos	45	12,250 (b)	
Leonor Augusta Óscar Pinto	50	12,250 (b) e (a)	
Teresa Isabel Graça Salvador	46	12,250 (b) e (a)	
Maria José Ferreira Coelho		<b>Excluída do Concurso (d)</b>	
Maria Isabel Martins da Silva		<b>Excluída do Concurso (c)</b>	
Aida Maria Terra Gouveia		<b>Excluída do Concurso (c)</b>	
Bruna Carla R. Barroqueiro		<b>Excluída do Concurso (c)</b>	
Ana Raquel Carvalho Ferreira Vidal		<b>Desistiu (*)</b>	
Maria de Fátima Meneses Fonseca		<b>Desistiu (*)</b>	

- (a) – Fator de desempate: idade (número 26.2.4 do Aviso n.º 12752/2018, de 5 de setembro);  
 (b) – Fator de desempate: experiência profissional (número 26.2.1 do Aviso n.º 12752/2018, de 5 de setembro);  
 (c) – Exclusão por falta de documentos (número 15 do Aviso n.º 12752/2018, de 5 de setembro);  
 (d) – Exclusão de acordo com o número 22 do Aviso n.º 12752/2018, de 5 de setembro.  
 (\*) – De acordo com informação telefónica e enviada por e-mail.

**NOTA:** De acordo com o número 28 do Aviso n.º 12752/2018, de 5 de setembro, este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

**Agrupamento de Escolas de Ílhavo, 22 de setembro de 2018**

**O Subdiretor**

**João José Vagos Matias**